



Resposta do Executivo 171/2024

Protocolo 38929 Envio em 22/07/2024 15:34:04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0496/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento n º 0195/2024-SO, da autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000493/2024-88.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os atendimentos com o médico reumatologista, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Ofício nº. 339/2024-DESA (0003449), com informações do Departamento Municipal de Saúde, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00000493/2024-88

SEI nº 0003448

Resposta do Executivo 171/2024 Protocolo 38929 Envio em 22/07/2024 15:34:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/2178/2178_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

OFÍCIO Nº 339/2024 - DESA

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Antônio Takashi Sasada

Prefeito Municipal

E-mail: antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br

Avenida Siqueira Campos nº1430 – Centro

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 195/2024 - SO

Venho por meio deste, mui respeitosamente, responder ao Requerimento de Sessão nº 195/2024 - SO.

- 1) Os atendimentos são feitos conforme os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina.
- 2) Pela primeira vez no município temos 1 (um) médico reumatologista.
- 3) 10 atendimentos por semana. Lembrando que antigamente existia uma oferta de no máximo 4 consultas por mês, quando eram disponibilizadas. Em 9 meses realizamos mais de 420 atendimentos, ou seja, se fosse no sistema antigo poderia demorar mais de 8 anos para realizar todos esses atendimentos.
- 4) 232 pessoas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Diretor de departamento**, em 15/07/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002865** e o código CRC **C0067FA9**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000516/2024-54

SEI nº 0002865

